



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 66/2024

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, Secretaria de Assistência Social a seguinte indicação:

- **Que seja ampliada a garantia dos alimentos (CESTAS BÁSICAS) oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz pertinente para que seja adequado aos programas governamentais estaduais e federais, relacionados a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população e do Direito Humano de Alimentação Adequada (DHAA).

O presidente Luís Inácio Lula da Silva lançou o programa Brasil Sem Fome neste ano, ampliando o leque de programas e projetos governamentais em defesa da população em vulnerabilidade social. Indo ao encontro disso, o Governo Estadual criou o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional vinculado a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, coincidindo com as prioridades do Governo Federal. Dito isto, o município de Lavras do Sul não pode ficar em desacordo com a União e o estado no que tange direitos alimentares e constitucionais da população em vulnerabilidade social.

Este ano, a rubrica prevista na Lei Orçamentaria Anual (LOA) aprovada no dia 9 de dezembro, ficou R\$ 60 mil reais a menos que o orçamento da LOA-2024 para aquisição de alimentos. O que obviamente reduzirá e muito a quantidade de alimentos disponibilizado para a população, pois a suplementação de R\$ 150 mil, através do Ofício 13/2024 encaminhada pela bancada do Partido dos Trabalhadores foi negado, por seis vereadores, na mesma sessão.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.


Vereador Neto Viana
Bancada do PT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 13/12/24
APROVADO EM 16/12/24